SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 11 ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 133, DE 11 ABRIL DE 2023.

Remanejamento de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o ofício nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encaminhando o servidor Aryan Petrus Lopes Souza Araújo para a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que o servidor precisa ser readaptado para conduzir veículo automático de pequeno porte e que na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente não dispõe de tais veículos;
Considerando laudo pericial que readaptou o servidor para conduzir veículo automático de pequeno porte que seja compatível com suas limitações físicas;
RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o servidor efetivo **Aryan Petrus Lopes Souza Araújo,** CPF: 086.***.444-** e matrícula nº 2801**,** exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para desenvolver suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o servidor readaptado e remanejado para conduzir veículos de pequeno porte automático na Secretaria Municipal de Saúde a partir de *10 de abril de 2023***.**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 11 de abril de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:4D071261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2023. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/